

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI Nº 428

INSTA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
DE ANCHIETA, PARA O EXERCÍCIO DE 1978

DONALDINO VITÓRIO CAVASSINI, Prefeito Municipal de Anchieta, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 20 de outubro de 1977, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - O orçamento geral do Município de Anchieta, para o exercício financeiro de 1978, estima a Receita e fixa a Despesa em Cr\$ 6.788.730,00 (seis milhões, setecentos e oitenta e oito mil setecentos e trinta cruzeiros), discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo 2, da Lei 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

1 - RECEITAS CORRENTES		3.982.100,00
11 - Receita Tributária	1.702.830,00	
12 - Receita Patrimonial	15.000,00	
14 - Transferências Correntes	2.179.270,00	
15 - Receitas Diversas	85.000,00	
2 - RECEITAS DE CAPITAL		2.806.630,00
22 - Operações de Crédito	1.300.000,00	
23 - Alienação de Bens Móveis	25.000,00	
25 - Transferência de Capital	1.481.630,00	
TOTAL DA RECEITA		6.788.730,00

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza de Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

1 - POR FUNÇÕES DO GOVERNO	
01 - Legislativo	51.350,00
03 - Administração e Planejamento	725.250,00
08 - Educação e Cultura	777.750,00
10 - Habitação e Urbanismo	539.100,00
11 - Indústria Com. e Serviços	59.460,00
13 - Saúde e Saneamento	303.000,00
15 - Assistência e Previdência	298.500,00
16 - Transportes	3.860.150,00
SUBTOTAL	6.404.560,00

II - POR PROGRAMA

01 - Processo Legislativo	51.330,00
07 - Administração	487.650,00
08 - Administração Financeira	237.600,00
42 - Ensino de Primeiro Grau	777.750,00
48 - Cultura	10.000,00
58 - Urbanismo	539.100,00
75 - Saúde	39.000,00
76 - Saneamento	164.000,00
81 - Assistência	59.450,00
84 - Patrimônio de Form.do Patr.Serv.Publ	100.000,00
88 - Transporte Rodoviário	4.018.650,00
99 - Reserva de Contingência	304.170,00
TOTAL DA DESPESA	6.788.730,00

III - POR CATEGORIA ECONÔMICA

Despesas Correntes	5.716.120,00
Despesas de Capital	2.072.610,00
TOTAL DA DESPESA	6.788.730,00

IV - POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

FUNDO LEGISLATIVO	
1 - Câmara de Vereadores	51.350,00
FUNDO EXECUTIVO	
2 - Chefia do Executivo	206.200,00
3 - Finanças	237.600,00
4 - Administração	582.620,00
5 - Educação e Cultura	787.750,00
6 - Saúde e Saneamento	203.000,00
7 - Serviços Municipais	4.565.640,00
8 - Encargos Gerais do Município	59.460,00
TOTAL DA DESPESA	6.788.730,00

Artigo 48 - O Poder Executivo é autorizado a:

a) - realizar operações de Crédito por antecipação da Receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita estimada, nos termos do Art. 67, da Emenda Constitucional nº 1/69;

b) - Abrir Crédito Suplementar, até o limite de 30% (trinta por cento) das dotações Orçamentárias da Despesa, nos termos do Art. 7º da Lei 4.320/64

Artigo 58 - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1978, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA, em 21 de outubro de 1977

181